



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

129

LEI Nº 1 758

\*\*\*\*\*

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar)

O Senhor Prefeito Municipal de Jacareí:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado abrir crédito suplementar no valor de CR\$-:800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS) destinado a suplementação do seguinte:

11 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

11.03 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

10 - Habitação e Urbanismo

10.60 - Serviços de Utilidade Pública

10.60.3250 - Limpeza Pública

10.60.3252.01 - Manutenção da Divisão de Limpeza Pública

## D O T A Ç Ã O

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros + 800.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte anulação parcial:

11 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

11.08 - MATADOURO

10 - Habitação e Urbanismo

10.16 - Abastecimento

10.16.0970 - Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos

10.16.0971.01 - Construção do Matadouro

## D O T A Ç Ã O

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas - 800.000,00

ARTIGO 3º - Em consequência do disposto da presente Lei fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.